

PORTARIA ESPECIAL Nº 03/2026

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito do Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil, com fulcro na decisão do Colegiado do PPGD, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, entre os professores integrantes do corpo docente permanente do Programa, bem como considerando a participação de discentes do PPGD, a **Comissão Avaliadora** responsável pela análise do pedido de reclassificação do candidato **EDUARDO RODRIGUES ALVES**, inscrito para o **Curso de Mestrado, Linha de Pesquisa 02**, no Processo Seletivo regido pelo **Edital nº 89/2025**, composta pelos seguintes membros::

- **Allana Campos Marques Schrappe** – Presidente;
- **João Rafael de Oliveira** – Membro;
- **Marcos Augusto Maliska** – Membro;
- **Carlos Giovani Pinto Portugal** – Representante do Doutorado;
- **Dianina Medeiros** – Representante do Mestrado.

Art. 2º Compete à Comissão Avaliadora proceder à análise do pedido de reclassificação do candidato, observando as disposições do Edital nº 89/2025.

Art. 3º A Comissão deverá emitir parecer conclusivo no prazo de **30 (trinta) dias**, contados da data de sua designação, encaminhando-o à Coordenação do Programa para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de junho de 2026.



PROF. DR. BRUNO MENESES LORENZETTO

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito
do Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil